
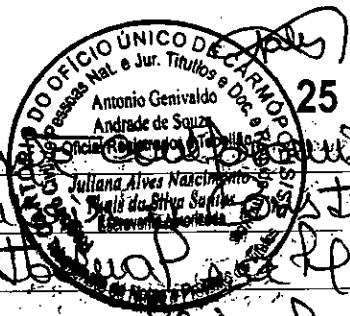


Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe	
Selo: 202129580002779 Data: 21/12/2021 10:13:27	
Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br/n/T71G3	

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMÓPOLIS/SE
Juliana Alves Nascimento
Escrevente Autenticada

Ata de Transmissão do
Cargo de Prefeito para o
Vice-Prefeito em Sessão
Aberta no Gabinete da
Prefeita Municipal de
Carmópolis/SE em 20 de
Janeiro de 2022.

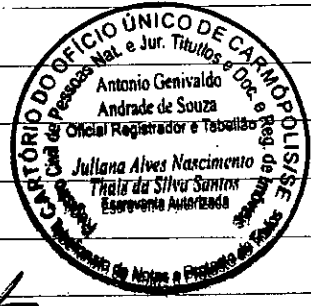
Nos vinte dias do mês de dezembro do ano de
2021, às sete horas, na sala do Gabinete da Pre-
feita de Carmópolis/SE, realizou-se uma reunião
para fins de compromisso e posse onde con-
ferenciam a Prefeita Osmeralda e para Silva
Cruz, o Presidente da Câmara Luiz Guimarães
Silva, os Vereadores e para o Sr. Elmano
Lúcio de Oliveira Santos, Luiz Guimarães Silva,
Peia dos Santos Dantas, Genilda Vieira do Couto,
Auzia Gomes dos Santos, Adriano Pereira da Silva
e João Vieira de Jesus Neto, Secretários e demais
condados, a fim de que se efetuassem a Trans-
missão do Cargo de Prefeito para o Vice-Prefeito
Sr. Hyago Silva Cruz inscrito no CPF/MF nº
059.272.905-33, RG. nº 3.256.081-8-SSP/SE, resi-
dente e domiciliado na Rua Otacílio Vieira de
Azeite, nº 121, nesta cidade de Carmópolis/SE, em
razão da Prefeita Sra. Osmeralda e para Silva
Cruz, ausente-se do Município durante o período
20 de Dezembro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022,
autorizada através da Lei nº 1274, de 15 de De-
zembro de 2021, para tratar de interesses par-
ticulares. O ato obedeceu às disposições cons-
titucionais tendo o Vice-Prefeito Hyago Silva
Cruz, entã Prefeito interino do Município de




Carmópolis, 25 de maio de 2021.

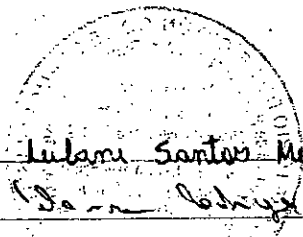
“Comprometo-me a manter, defender e sustentar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do Município e exercer o cargo de Prefeito sob inspiração da democracia, da justiça, da legalidade e da regularidade, e sustentar a integridade e a autonomia do Município de Carmópolis/SE.” Assiu esposado sob o preceito, o Prefeito Interino usou da palavra para dar boas-vindas aos novos administradores do Município, e em seguida o Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis/SE, usou da palavra para dar boas-vindas ao Prefeito empossado. Ato contínuo o Prefeito Interino Hyago Silva Guiz tendo necessidade de se afastar por motivos particulares, e considerando as necessidades essenciais para o funcionamento da Administração Municipal, demanda tais poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis, Sr. Luiz Guimarães Silva. Nada mais havendo a tratar, passou-se a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

Hyago Silva Guiz
 Luiz Guimarães Silva
 Gláucia Regina do Carmo
 Cleonice da Silva
 Adriana Maria do Nascimento Santana
 Graça Quilê Silva do Carmo
 Yasser Tan de Amorim
 Jéssica dos Santos Lima
 Maria Fernanda Silva Costa, Pereira.



Selo Digital de Fiscalização
 Tribunal de Justiça de Sergipe
 Selo: 202129580002779
 Data: 21/12/2021 10:13:27
 Consulte autenticidade em
www.tjse.jus.br/5/TTTREC





Juliana Santos Melo

Da -> Souza da Silva Netto

Antonio Menezes Lourenço Cruzadas

Adriano Vieira da Silva dos Santos

Aline Cardoso dos Santos

Eldy Santos Feringu

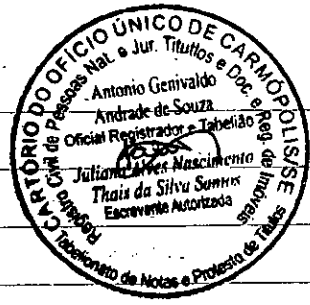
Leandro de Souza da Silva

Claudemary Catarina Santos Silva

Flávia Eliene dos Santos

Ana Paula Souza Molta

Luizane Gouveia Rieder



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe

Selo: 202129580002779
Data: 21/12/2021 10:13:27

Consulte autenticidade em
www.tjse.jus.br/n/T7TGK3



Paula

